



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.538/2022

PROJETO DE LEI Nº 87/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pastores e Obreiros de Franca".

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Donizete da Farmácia)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "Associação de Pastores e Obreiros de Franca", CNPJ nº 40.677.081/0001-83, com sede em Franca na Rua Imperatriz Tereza Cristina, nº 203, Jardim Dermínio, CEP 14406-406, Franca - SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franca, 16 de novembro de 2022.

CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LURDINHA GRANZOTTE
1ª Secretária

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ
2º Secretário